



PARECER CONSELHO FISCAL DO IPAM – SAÚDE
RELATIVO AO ANO DE 2018

O Conselho Fiscal do IPAM – SAÚDE reuniu-se no dia 16 de janeiro de 2019, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Municipal, autarquia do Município de Caxias do Sul, para emissão do **PARECER** relativo ao exercício de 2018, em consonância com o inciso II do artigo 52 da Lei Complementar nº 298, de 20 de dezembro de 2007.

Após analisar, por amostragem, a documentação contábil e o balanço final do ano de 2018 e demais do Instituto, vem manifestar-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, conforme apontamentos abaixo relacionado:

1. Em relação às Demonstrações Contábeis do exercício de 2018, têm-se que: o exercício iniciou com saldo financeiro de R\$ 65.088.796,68, sendo a este agregado a importância de R\$ 91.352.333,10, arrecadada no período. Por outro lado, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 81.321.253,04, liquidadas R\$ 81.152.630,14 (mais restos a pagar) e pagas R\$ 79.852.757,75. Assim, foram inscritos em restos a pagar os empenhos não pagos no exercício, acrescidos os valores não pagos ou cancelados de exercícios anteriores. O estoque de restos processados ficou em R\$ 1.295.202,39, restos a pagar não processados em R\$ 1.043.214,47 e R\$ 140.903,40, referentes a depósitos de terceiros. O saldo financeiro da Autarquia em 31/12/2018 é de R\$ 75.406.882,87 e superávit do exercício de R\$ 18.538.842,73, conforme apurado no Balanço Patrimonial. As disponibilidades financeiras da Autarquia estão assim distribuídas: Bancos - Conta Movimento - saldo de R\$ 8.440,17, Bancos - Conta Aplicação - R\$ 75.398.442,70.

2. Reiteram-se os apontamentos feitos no Parecer 2018, especialmente nos itens 4, 5, 6 e 7, quais sejam:

***“4. Férias vencidas:** Esse Conselho reforça a necessidade de garantir o cumprimento da Ordem de Serviço 02/2018, em consonância aos artigos 163 e 167 da Lei Complementar Municipal nº 3.673/1991.*

***5. Devedores do IPAM:** Esse Conselho reforça a necessidade de continuar realizando a cobrança dos servidores ou de demais inadimplentes para com o IPAM.*

***6. Integração de dados entre a Farmácia do IPAM e o Instituto:** Imprescindível que haja um melhor fluxo entre as partes.*



7. Contribuições Patronais a receber de servidores desvinculados do Plano de Saúde – IPAM Saúde: De acordo com o Balancete Contábil Mensal Sintético de dezembro de 2018, o saldo atual é de **R\$ 16.537.205,68** (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). O valor é devido ao IPAM - Saúde pela administração direta e deverá ser cobrado pelo mesmo.”

3. Não restou esclarecida a origem detalhada dos dados que geraram a economia de R\$ 47.856.234,09 (quarenta e sete milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e nove centavos) no Balanço Geral de 2017, conforme ofício nº 159/2018/IPAM.

4. Cabe registrar que no decorrer de 2018, esse Conselho, no exercício de suas funções, realizou 09 (nove) reuniões, analisou os caixas mensais, analisou processos, solicitou à Presidência esclarecimentos e relatórios, enviou cópia de ata à Câmara de Vereadores, tudo conforme a Lei.

Assim sendo, esse Conselho se manifesta no sentido de que as medidas de direito que lhe competiam em conformidade com as atribuições arroladas no artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 298/20071 foram devidamente tomadas, comprovadas nos registros de atas do ano em análise.

É O PARECER.

Conselheiros presentes:

Joanir André Toscan

Nádia Colombo

Roselaine Frigeri